

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 3 | Página: 8

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional em Pernambuco

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, nomeado por meio da Portaria/INCRA/P nº 179, de 01/06/2020, publicada no Diário Oficial da União em 02/06/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 118, incisos XI e XIX, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D. O. U, de 24 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº 54000.020793/2018-40, resolve AUTORIZAR O USO do bem imóvel localizado na área coletiva do Projeto de Assentamento Terra da Liberdade, no município de Petrolina/PE, objetivando o uso de duas áreas: uma de 0,3155 ha (trinta e um ares e cinquenta e cinco centiares) e outra de 0,3556 (trinta e cinco ares e cinquenta e seis centiares) para a implantação/regularização de duas hortas comunitárias, em imóvel de propriedade do INCRA, à ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO TERRAS DA LIBERDADE, CNPJ nº 07.518.067/0001-61, representado(a) por IDENILDO DAMIÃO GENÉZIO DE SOUZA, RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/BA e do CPF nº [REDACTED] Residente e domiciliado no [REDACTED] - CEP: 56.302-970 - Petrolina/PE. Data da Assinatura: 14/12/2021. Signatários: Thiago Angelus Conceição Brandão, Superintendente Regional do Incra de Pernambuco e IDENILDO DAMIÃO GENÉZIO DE SOUZA, Residente do Projeto de Assentamento Terras da Liberdade.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.